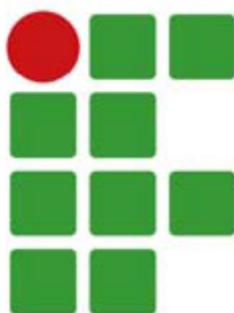




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS AVARÉ



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO /2018

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 02 / 2018

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Sebastião Francelino da Cruz**

**Diretoria Adjunta de Administração
Carina Maratta Montanha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Gustavo Yoshio Watanabe**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Rodolfo Cacita**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Thalita Fragozo Gonçalves Sant´Anna**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
Tatiane de Fátima Amaral Mansueto**

**Diretoria Adjunta Educacional
Raquel Souza Mattana**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Renato Guerra Santos**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Vinícius Roberto Mariano**

**Coordenadoria de Área Núcleo Comum
Vanessa Mota Andrade de Castro**

**Coordenadoria de Curso de Agroindústria
Mariana Camargo Schmidt**

**Coordenadoria de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Júlio César Pissuti Damalio**

**Coordenadoria de Curso de Mecânica
Rodrigo Eduardo Predolin**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso de Técnico em Eventos
Pércia Helena Sabbag Mazo**

**Coordenadoria de Curso de Técnico Integrado Ensino Médio de
Mecatrônica
Alexandre Menezes de Camargo**

**Coordenadoria de Curso de Técnico Integrado Hospitalidade e Lazer
Raquel Marrafon Nicolosi**

**Coordenadoria de Curso de Tecnologia em Agronegócio
Maria Cristina Marques**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Talita Dina Rossi**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela de Godoy Cravo Arduino**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Newton Tamassia Pegolo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Alex Maurício Mazo**

**Coordenadoria de Curso Bacharelado em Engenharia de Biosistemas
Marcela Pavan Bagagli**

**Coordenadoria de Curso Letras Português/Espanhol
Elaine Campideli Hoyos**

**Coordenadoria do Núcleo Sócio Pedagógico
Katia Hatsue Endo**

**Coordenadoria de Biblioteca
Artur da Silva Moreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| 1. ATOS OFICIAIS | 5 |
| 1.1. PORTARIAS..... | 5 |
| 2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS..... | 12 |
| 3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS | 12 |
| 4. RELATÓRIOS..... | 12 |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº AVR.0005/2018, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA referente ao processo seletivo de Professor Substituto para o Câmpus Avaré, de que trata o Edital 16, de 09/01/2018, a realizar-se no referido câmpus, conforme relação abaixo:

Data: 02/02/2018 - Hora: 10h às 13h00

Área: Letras – Português e Espanhol

ELAINE APARECIDA CAMPIDELI HOYOS (2168045) - Especialista da Área)

JEAN CARLOS SILVA ROVERI (2357618) – Especialista da área

CAROLINA CUNHA SEIDEL (2999306) – Pedagoga

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

PORTARIA Nº AVR.0006/2018, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA referente ao processo seletivo de Professor Substituto para o Câmpus Avaré, de que trata o Edital 15, de 09/01/2018, a realizar-se no referido câmpus, conforme relação abaixo:

Data: 02/02/2018 - Hora: 10h às 11h30

Área: Mecânica

RODRIGO EDUARDO PREDOLIN (2958660) - Especialista da Área

ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO (2167043) – Especialista da área

MARCELO DIAS MARTINEZ (1897896) – Técnico em Assuntos Educacionais

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

PORTARIA Nº AVR.0007/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO PORTELLA RODRIGUES DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Diretora Adjunta Educacional (CD-4) do Câmpus Avaré, **RAQUEL SOUZA MATTANA**, no período de **01 de fevereiro a 01 de maio**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 2018, por motivo de Licença Capacitação.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré

PORTARIA Nº AVR.0008/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - INDICAR, o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** – CPF: 303.895.518-30 como titular e o servidor **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** – CPF: 331.956.078-67 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

| CONTRAT O nº | Fornecedor | Objeto |
|-----------------|---|--|
| 02- 582/2018 | STEMME TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA | Contratação de empresa para a prestação de serviço de conectividade IP (Internet Protocol), por meio de link dinâmico, de acesso ilimitado com IP navegável na Internet. |

Art. 2.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do IFSP – Câmpus Avaré



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° AVR.0010/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n° 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **PORTARIA N° AVR.0049/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017**, que designa servidores para constituírem a **COMISSÃO PARA REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO CONCOMITANTE DE TÉCNICO EM EVENTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

PORTARIA N.º AVR.0011/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n° 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) - Curso Técnico Concomitante em Restaurante e Bar** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avaré conforme segue:

ALEX MAURICIO MAZO

ALEXANDRE JOSÉ ROMAGNOLI

ANDRÉ LUIS MATOS SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

LUCIANA PEREIRA DE MOURA CARNEIRO

PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO

PÉRCIA HELENA SABBAG MAZO

RAQUEL MARRAFON NICOLSI

RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

PORTARIA N.º AVR.0012/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA N.º AVR.0038/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017**, substituindo a servidora titular **THAIZA GOES FRENAUX** – CPF: 025.185.685-22 pelo servidor **FELIPE REIS RODRIGUES** – CPF: 054.549.737-00, e, mantendo como suplente a servidora **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – CPF: 368.838.068-14 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

| Contrato nº | Fornecedor | Objeto |
|--------------------|---|---|
| 02582/2017 | SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, para o Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

PORTARIA N.º AVR.0013/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a **PORTARIA N.º AVR.0053/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017**, substituindo a servidora titular **THAIZA GOES FRENAUX – CPF: 025.185.685-22** pelo servidor **FELIPE REIS RODRIGUES – CPF: 054.549.737-00**, e, mantendo como suplente a servidora **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO – CPF: 368.838.068-14** para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

| Contrato nº | Fornecedor | Objeto |
|--------------------|---|---|
| 04582/201 | SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME | Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, para o Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. |

Art. 2.º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º AVR.0014/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA N.º AVR.0054/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017**, substituindo a servidora titular **THAIZA GOES FRENAUX** – CPF: 025.185.685-22 pelo servidor **FELIPE REIS RODRIGUES** – CPF: 054.549.737-00, e, mantendo como suplente a servidora **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – CPF: 368.838.068-14 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

| Contrato nº | Fornecedor | Objeto |
|--------------------|-------------------------------|---|
| 05582/2017 | FRIGORÍFICO SANY EIRELI - EPP | Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, para o Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. |

Art. 2.º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CAMPUS AVARÉ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO)
PERÍODO DE 01/02/2018 A 28/02/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) | | | | |
|-----------------------|------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|----------------------|---|------------|-----------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|--------|--|------|--------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | | | | |
| 000051/18 | SEBASTIAO FRANCELINO DA CRUZ | AVR | IF SP | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 05/02/2018 | 06/02/2018 | Avaré (SP) | São Paulo (SP) | Veículo Oficial | 1,0 | 253,80 | 0,00 | 253,80 | | | | |
| | | | | | | | 06/02/2018 | 06/02/2018 | São Paulo (SP) | Retorno para Avaré (SP) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,90 | 0,00 | 126,90 | | | | |
| | | | | | | | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 380,70 |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 41,64 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | 339,06 | | | |
| 000082/18 | SANDRO JOSE CONDE | AVR | IF SP | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 20/02/2018 | 20/02/2018 | São Roque (SP) | Avaré (SP) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | 20/02/2018 | 20/02/2018 | Avaré (SP) | Retorno para São Roque (SP) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | | | | |
| | | | | | | | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 20,82 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | 67,68 | | | |
| 000084/18 | SEBASTIAO FRANCELINO DA CRUZ | AVR | IF SP | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 26/02/2018 | 27/02/2018 | Avaré (SP) | São Paulo (SP) | Veículo Oficial | 1,0 | 253,80 | 0,00 | 253,80 | | | | |
| | | | | | | | 27/02/2018 | 27/02/2018 | São Paulo (SP) | Retorno para Avaré (SP) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,90 | 0,00 | 126,90 | | | | |
| | | | | | | | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 380,70 |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 41,64 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | 339,06 | | | |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | | | 3,5 | 849,90 | 0,00 | 849,90 | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | Total (R\$) | 745,80 | | | | | | |

1 10

3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

4. RELATÓRIOS

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|---------|-------------|-----------|
| JANEIRO | 06 | 09 |